

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PARECER ÚNICO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
1.1 Integrado a processo de AAF	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.2 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF	14010000605/14	23/05/14	NRRA CAPELINHA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: HOMERO ZEIK CORDEIRO MACIEL		2.2 CPF/CNPJ: 159.587.526-34	
2.3 Endereço: RUA LUIZ MACHADO Nº 210		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: TURMALINA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.660.000
2.8 Telefone(s):		2.9 e-mail: xx	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: HOMERO ZEIK CORDEIRO MACIEL		3.2 CPF/CNPJ: 159.587.526-34	
3.3 Endereço: RUA LUIZ MACHADO Nº 210		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: TURMALINA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.660.000
3.8 Telefone(s):		3.9 e-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: FAZENDA FANHA/MENDANHA		4.2 Área total (ha): 47,4480	
4.3 Município/Distrito: TURMALINA - MG		4.4 INCRA(CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12.809 Livro: 02 Folha: 01		Comarca: MINAS NOVAS- MG	
4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: XX Livro: XX Folha: XX		Comarca: XX	
4.7 Coordenada Geográfica (Lat/Long)		Datum: WGS-84	
8.093.680 747.310		Fuso: 23 K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA			
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUAÍ			
5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está ( x ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12)			
5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 12).			
5.5 O imóvel se localiza ( ) não se localiza ( X ) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12).			
5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 44,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? alta (especifico no campo 12)			
5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
5.8.1 Caatinga			-
5.8.2 Cerrado			47,4480
5.8.3 Mata Atlântica			-
5.8.4 Ecótono (especificar):			-
5.8.5 Total			47,4480
5.9 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa			31,8600
5.9.1.1 Sem exploração econômica			--
5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo			--
5.9.2 Área com uso alternativo			01,4100
5.9.2.1 Agricultura			13,2500
5.9.2.2 Pecuária			--
5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto			--
5.9.2.4 Silvicultura Pinus			--
5.9.2.5 Silvicultura Outros			--
5.9.2.6 Mineração			--
5.9.2.7 Assentamento			--
5.9.2.8 Infraestrutura			00,9280
5.9.2.9 Outros (Especificar)			--
5.9.3 Total			47,4480



	Primária (ha)	Inicial (ha)	Médio (ha)	Avançado (ha)
7.2.1 Floresta ombrófila submontana				
7.2.2 Floresta ombrófila montana				
7.2.3 Floresta ombrófila alto montana				
7.2.4 Floresta estacional semidecidual submontana				
7.2.5 Floresta estacional semidecidual montana				
7.2.6 Floresta estacional decidual submontana				
7.2.7 Floresta estacional decidual montana				
7.2.8 Campo				
7.2.9 Campo rupestre				
7.2.10 Campo cerrado				
7.2.11 Cerrado	16,5000			
7.2.12 Cerradão				
7.2.13 Vereda				
7.2.14 Ecótono (especificar)				
7.2.15 Outro (especificar)				
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X	Y
Intervenção ambiental/ supressão vegetação COM/destoca	WGS-84	23 K	747.310	8.093.680
Intervenção Ambiental- averbação área de reserva legal	WGS-84	23 K	747.029	8.093.927
Intervenção Ambiental- averbação área de reserva legal	WGS-84	23 K	747.627	8.093.802
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
9.1.1 Agricultura				
9.1.2 Pecuária	IMPLANTAÇÃO DE PECUÁRIA			06,5000
9.1.3 Silvicultura Eucalipto				
9.1.4 Silvicultura Pinus				
9.1.5 Silvicultura Outros				
9.1.6 Mineração				
9.1.7 Assentamento				
9.1.8 Infraestrutura				
9.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa				
9.1.10 Outro	DEMARCAÇÃO RESERVA LEGAL			10,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
10.1.1 Lenha	LENHA NATIVA- USO NA PROPRIEDADE		78,00	M³
10.1.2 Carvão	-			
10.1.3 Torete	-		-	-
10.1.4 Madeira em tora	-		-	-
10.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes	-		-	-
10.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes	-		-	-
10.1.7 Outros	-		-	-
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: - xx      11.2.2 Diâmetro(m): xx      11.2.3 Altura(m):xx				
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): .....xx.....(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (m.d.c.):xx				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): xx				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- Não se localiza próximo à Unidades de Conservação ou Zona de Amortecimento.
- Conforme Listas Oficiais, no imóvel **não foram** observadas a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção.
- Especificação da vulnerabilidade natural: alta
- Integridade da flora: alta
- Integridade da fauna: muito alta
- Vulnerabilidade dos recursos hídricos: alta
- Vulnerabilidade do solo à erosão: baixa

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico:

- Data da formalização: 23/05/2014
- Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
- Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
- Data da emissão do parecer técnico: 24/06,/2014

### 2. Objetivo:

É objeto de esse parecer analisar a solicitação para Supressão de Vegetação Nativa COM DESTOCA. É pretendido com a intervenção requerida a realização de corte raso COM destoca em uma área correspondente a 06,5000 ha para implantação de PASTAGEM, Bioma de Cerrado e fisionomia IN LOCO de cerrado.

### 3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Fanha/ Mendanha, localizada no Município de Minas Novas- MG, possui uma área total de 47,4480 ha e 1,1862 módulos fiscais.

Possui os seguintes confrontantes, a saber: ao **norte** com APP- Ribeirão Fanha, Maria do Rosário Lima de Macedo e Valter Clever de Oliveira Santos, **ao sul** com APP- Ribeirão Fanha, Zenólia Cordeiro Maciel Cesar e Zuleida Maria Cordeiro Maciel, ao **leste** com Valter Clever de Oliveira Santos e **a oeste** com APP- Ribeirão Fanha, entre as coordenadas UTM (X) 747.310 e (Y) 8.093.680, conforme memorial descritivo e planta topográfica elaborada pelo Técnico em Agrimensura, senhor Clelio Bittencourt Murta Pinheiro, CREA- MG 6328/TD, ART. 14201100000000323677.

- A propriedade possui 31,8600 ha de vegetação nativa, bioma cerrado e a fisionomia IN LOCO de Cerrado, em bom estado de preservação, sendo área de reserva legal, APP e área vegetação nativa, correspondendo a **67,15%** da área total da propriedade.
- Não apresenta áreas subutilizadas;
- Possui áreas antropizadas com agricultura, pecuária e infraestrutura, com área total de 15,5880 ha, correspondendo a 32,85% as área total da propriedade;
- Apresenta topografia **plano-suave ondulado**, com solo característico de cambissolo e clima subsumido seco;
- Disponibilidade de água superficial e subterrânea: alta.
- Prioridade para conservação baixa para aves, peixes, anfíbios e repteis..

A propriedade possui APP, com área de 03,6600 ha, com vegetação nativa, bioma cerrado, fisionomia IN LOCO de Cerrado em bom estado de conservação..

#### 4. Da Reserva Legal

A área proposta como Reserva Florestal Legal é composta por 02 glebas de terra localizadas no norte, centro e leste da propriedade, conforme o PROTOCOLO DO SICAR juntado ao processo, possuindo uma área total de 10,0000 ha, perfazendo 21,07% da área total da propriedade, não inferior a 20,00%, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma cerrado, apresentando fisionomia IN LOCO de Cerrado em bom estado de preservação.

#### 5. Recomendações: Medidas Mitigadoras.

- O empreendedor deverá cercar e aceirar as áreas de Reserva Legal com finalidade de evitar incêndios e entrada de animais domésticos nestas áreas.

#### 6. Conclusão da reserva legal:

Por fim, esta equipe técnica opina pelo DEFERIMENTO da solicitação de destinação de área para Reserva Legal, em uma área total de 10,0000 ha, em 02 glebas, bioma cerrado e fisionomia IN LOCO de Cerrado em bom estado de preservação. **ESTA RESERVA LEGAL FOI REALIZADA NO SICAR.**

#### 7. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

-A área requerida, conforme requerimento é de 06,5000 ha, assim como a área a ser liberada, supressão de vegetação nativa COM destoca, caracterizados com Bioma Cerrado e IN LOCO a fisionomia é de Cerrado, havendo rendimento lenhoso.

-Não há inventário florestal para a intervenção ambiental, através de supressão de vegetação de vegetação nativa SEM destoca, em razão de a área ser menor que 10,00 ha.

-O rendimento lenhoso total, calculado em vistoria foi de 78,00 m<sup>3</sup>, ou seja, 12,00. m<sup>3</sup> de lenha/ha ;

-O material lenhoso será UTILIZADO NA PROPRIEDADE, não havendo reposição florestal, conforme lei florestal estadual 20.922/2013.

- A vegetação da área requerida 06,5000 ha é caracterizada como cerrado, sendo assim, haverá geração de rendimento lenhoso com a intervenção solicitada.

-Área de intervenção possui espécies vegetais como, paineira, barbatimão, pau terra, pequiheiro, jatobá do campo, dentre outras, .

- Em vistoria VERIFICAMOS a presença de 10 PEQUIZEIROS que deverão ser preservados com um raio de 10 metros cada um. Não observamos a presença de outras árvores frutíferas, imunes e nem restritas de corte, embora, se houver alguns exemplares no interior da área, estes devem ser preservados de acordo com a legislação;

- Apresenta vulnerabilidade natural: alta ;
- Apresenta Integridade da fauna: muito alta;
- Apresenta Vulnerabilidade do solo à erosão: baixa
- Apresenta Vulnerabilidade de recursos hídricos: alta
- Apresenta integridade da flora: alta

#### 8. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

**Supressão da vegetação:** Provocada pela instalação de máquinas e equipamentos. São considerados impactos diretos e reversíveis, desde que haja manejo adequado da vegetação existente no local, relacionados principalmente com a perda de

biodiversidade local, redução do habitat para a fauna.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

a área se encontra com vegetação de pequeno porte predominante, apresentando somente algumas espécies arbustivas para supressão. Será suprimida uma área COM DESTOCA de 06,5000 ha para a implantação do empreendimento, IMPLANTAÇÃO DE PASTAGEM;

a) O proprietário deverá dar proteção à área de reserva legal contra a ocorrência de incêndios florestais através da construção de aceiros e da entrada de criação de animais domésticos, através do cercamento. Reserva legal feita no SICAR.

c) Deverá adotar as técnicas de conservação do solo e da água repassadas em vistoria, dentre elas: a construção de pequenas bacias de contenção ao longo dos aceiros e carreadores, nos locais onde o relevo for mais acidentado e a preparação do solo de acordo com as curvas de nível do terreno.

d) Após a supressão, a galhada fina deverá ser mantida no terreno com o objetivo de proporcionar certo recobrimento do solo.

e) Em vistoria VERIFICAMOS a presença de 10 PEQUIZEIROS que deverão ser preservados com um raio de 10 metros cada um, havendo outros pequizeiros, estes deverão ser preservados de acordo com a legislação, 10 metros de raio.

f) **Não possui OUTRAS árvores frutíferas e nem restritas de corte e, se houver algum exemplar, deverá ser preservado de acordo com a legislação vigente.**

#### **9. Conclusão da intervenção:**

Somos favoráveis ao DEFERIMENTO quanto ao pleito do requerente, Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através de corte raso COM destoca, em uma área de 06,5000 ha, do Bioma Cerrado, fisionomia IN LOCO de Cerrado com rendimento lenhoso total de **78,00 m3**, que será UTILIZADO NA PROPRIEDADE, na **propriedade denominada Fazenda Fanha/Mendanha, de propriedade do senhor** Homero Zeik Cordeiro Maciel.

. De acordo com a legislação vigente não há impedimento quanto ao pleito do requerente.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA **SUPRAM Jequitinhonha**.

#### **10. Validade:**

. **O prazo de 24** (vinte e quatro) meses será suficiente para implantação da PASTAGEM, objeto do requerimento.

**FOTOS ABAIXO—RESERVA LEGAL**



FOTOS ABAIXO—INTERVENÇÃO AMBIENTAL



**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**Hélio de Campos Valadares**

MA SP: 0863477-6

NRRA CAPELINHA- MG

**14. DATA DA VISTORIA**

22/05/2014

DATA DO PARECER TECNICO: ..24/06./2014

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS METIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

---

Considerando que o Processo Administrativo se encontra devidamente instruído, conforme Resolução SEMAD/IEF n.º 1.804/2013; Opina mos pelo DEFERIMENTO do Processo Administrativo n.º 0000000000/0000.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**Nome do Analista Jurídico**

MA SP: ...

Supram XXXXXX

**17. DATA DO PARECER JURÍDICO**

00/00/0000